



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01931 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu art. 97, V e demais legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido recesso entre os dias 19 de Janeiro de 2022 à 28 de Janeiro de 2022 para os professores efetivos e temporários, professores de educação infantil efetivos e temporários, na função de regentes de classe, e todos os demais agentes de apoio e monitores lotados nas unidades escolares ou quaisquer órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, haja vista o necessário planejamento e programação das atividades educacionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 18 de Janeiro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)